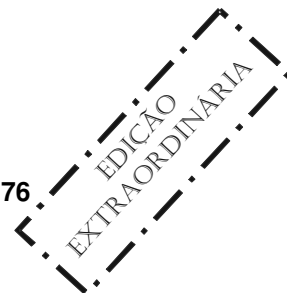




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: execução dos serviços por empresa especializada, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal de Telefonia (SMP) com fornecimento de 50 (Cinquenta) Sim Cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, enviar e receber mensagens de texto (SMS) e acesso à Internet, para suprir a as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLARO S.A - R\$ 17.940,00.

Queimadas - PB, 04 de Maio de 2022
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: execução dos serviços por empresa especializada, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal de Telefonia (SMP) com fornecimento de 50 (Cinquenta) Sim Cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, enviar e receber mensagens de texto (SMS) e acesso à Internet, para suprir a as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, sendo a seguinte: 02.060 – 12.122.1004.2021 – 33.90.39.99/ 02.070 – 10 301 1005 2026 – 33.90.39.99. : VIGÊNCIA: até 04/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 40901/2022 - 04.05.22 - CLARO S.A - R\$ 17.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20201/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NOS SÍTIOS CAIXA D' ÁGUA E MALHADA GRANDE, ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, CONFORME PROGRAMA DE GRANDES EVENTOS, OPERAÇÃO: Nº 104760810 E SINCONV Nº 863597, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 21701/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: TFD CONSTRUTORA LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços

de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, QUEIMADAS - PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22801/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima, parágrafo único do contrato inicial, parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO BLOCO DE APOIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS ERNESTO - CAMPÃO - QUEIMADAS - PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 017/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ ARAUJO SILVA, mat. 020278-9**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de junho de 2022, com fulcro no **Art. 6º incisos I, II, III, e IV da EC Nº 41/2003 e o Art. 40, incisos I a IV da Lei Municipal Nº 108/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de junho de 2022..

Queimadas-PB, 01 de junho de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM